



Proc. Nº PE012/2022
Fts: 1320
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.044/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2022.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas Unidades Administrativas.

I – Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº **07.940.654/0001-44**, sediada na ROD. MA 230, nº 02, Centro, CEP 65.990-000, Riachão/MA.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS HIDRAULICOS	MARCA	UNID	QNTD	V. UNT	V. TOTAL
133	AREIA FINA LAVADA EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	AREAIA DO ESTREITO	M³	100	R\$ 155,20	R\$ 15.520,00
201	ENXADA ESTREITA 2 ½ EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	TRAMONTINA	UND	78	R\$ 76,80	R\$ 5.990,40
202	ENXADA ESTREITA 2 EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	TRAMONTINA	UND	10	R\$ 83,20	R\$ 832,00
205	EXTENSÃO TRIPLA 20MT EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	MEGATRON	UNID	35	R\$ 93,00	R\$ 3.255,00
208	FERRO 1/2 POL.(12,50mm) C/12M EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI	GERDAU	UNID	70	R\$ 182,35	R\$ 12.764,50
330	Caixa stop completa com disjuntor e tomada . (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI)	FAME	UNID	45	R\$ 54,00	R\$ 2.430,00
331	Canaletas . (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI)	DEXSON	UNID	230	R\$ 9,61	R\$ 2.210,30
	VALOR TOTAL				R\$ 43.002,20	

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

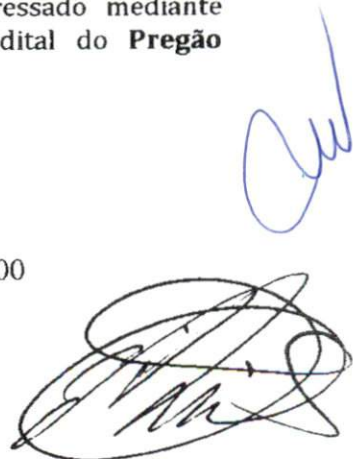
EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 07.940.654/0001-44	RAZÃO SOCIAL: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CIDADE: Riachão/MA	CEP: 65.990-000
TELEFONE: (99) 3531-0155	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: construmarrichao@gmail.com	REPRESENTANTE: Edvaldo Rodrigues dos Reis
RG Nº 331580536 SSP/MA	CPF Nº 449.264.993-04
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 012/2022**.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA





Proc. Nº 1012/2022
Fts: 1312
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 012/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Proc. Nº PEM 102/2022
Fts: 1313
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 09 de Junho de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Proc. Nº 10012/2012
Fts: 1374
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Edvaldo Rodrigues dos Reis
E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 07.940.654/0001-44
Empresa Contratada
Edvaldo Rodrigues dos Reis
CPF nº 449.264.993-04
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura] CPF: 058.518.173-74

Nome: EDUARDO NASCIMENTO CPF: 611.779.683-50

[Assinatura]